
DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO

Publicação: 27/01/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da Câmara de Comércio e Indústria – INDO BRASILEIRA (CCIIB) para o fornecimento de pacote da “Missão Índia”, que ocorrerá nos dias 08 a 21 de fevereiro de 2024, nas cidades de Nova Delhi e Bombaim e que terá a participação do Exmo. Prefeito e da Exma. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos..”

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação anexa ao **processo administrativo de nº 5.656/2025**, contratação da Câmara de Comércio e Indústria – INDO BRASILEIRA (CCIIB) para o fornecimento de pacote da “Missão Índia”, que ocorrerá nos dias 08 a 21 de fevereiro de 2024, nas cidades de Nova Delhi e Bombaim e que terá a participação do Exmo. Prefeito e da Exma. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao processo administrativo, a referida contratação justifica-se pela necessidade de um fortalecimento das relações comerciais, institucionais e tecnológicas entre o município e importantes atores econômicos da Índia, reunindo lideranças da indústria para discutir inovações energéticas e parcerias comerciais que abrem possibilidades concretas para a atração de novas indústrias, especialmente nos setores de energia, fármacos, tecnologia, mineração e agronegócio. Além disso, a Índia é um dos maiores exportadores de fármacos e vacinas do mundo, o que coloca Senador Canedo em posição estratégica para receber novos investimentos na área da saúde;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa N°. IN 09/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa **Câmara de Comércio e Indústria - Indo -Brasileira - (CCIIB)** , inscrita no **CNPJ nº. 52.627.455/0001-35**, contratação de empresa para o fornecimento de pacote da “Missão Índia”, que ocorrerá nos dias 08 a 21 de fevereiro de 2024, conforme informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos, no valor total de **R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)**;

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

010301.04.122.4100.4042.0000 3.3.90.39.00; Fonte (101); Ficha N° 08

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

Fernando Pellozo

Prefeito Municipal

Matéria publicada no diário do dia 27/01/2025.

Código do diário: pqa2yk392

Edição: 93